

**DECRETO N° 121 de 21 de março de 2022**

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **ROBSON DA SILVA SANTOS**, do cargo de **Bombeiro Hidráulico**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor **ROBSON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Bombeiro Hidráulico**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período de 03 (Três) meses, **iniciando 04 de abril de 2022 e com término em 03 de julho de 2022**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 21 de março de 2022.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.